**Portaria n. 525 de 01 de outubro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** O Memorando n. 066/2024-SEFIS, considerando o planejamento de fiscalização de 2024, para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Costa Rica/ Paraiso das Águas /MS, no de período de 07 a 10 de outubro de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF, para realizar viagem de fiscalização, nas instituições de saúde no de Costa Rica/ Paraiso das Águas /MS, no de período de 07 a 10 de outubro de 2024.
2. As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e Dr. Lucas Mendes dos Santos, farão jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 07 de outubro de 2024 e o retorno dia 10 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e Dr. Lucas Mendes dos Santos, a conduzirem o veículo oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 07 a 10 de outubro de 2024.
4. A atividade pertence ao centro de custos **Fiscalização.**
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2024

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF